



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**EDITAL N° 001/2015  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG**

O Hospital das Clínicas/Diretoria de Gestão de Pessoas e as Pró-Reitorias de Graduação e de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br), visando à seleção de **15 (quinze)** candidatos às **vagas de estágio curricular não obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da: UFG, UEG, PUC Goiás, UNIP, Estácio de Sá, Universo, IFG. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:**

**De 09 à 13 de fevereiro de 2015.**

**2. Local de entrega da ficha de inscrição:**

Assessoria Gerenciamento de Pessoal do Hospital das Clínicas/UFG, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

**3. Horário de inscrição: 13h às 16h.**

**4. Documentos necessários:**

- a) ficha de inscrição preenchida (disponível nos sítios [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br) e [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br));
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado emitido pela Instituição de Ensino do candidato carimbado e assinado (**não serão aceitos documentos emitidos pela internet**);
- d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br)), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) O estudante da UFG deverá estar cursando, **no mínimo**, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica de cada curso de graduação e deverá consultar a Tabela do Período para Estágio Não-Obrigatório em anexo e verificar se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não-obrigatório.
- c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**6. Vagas**

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período, Módulo, Ano do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: pessoa com deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas*	Período do contrato
Informática	Analista de Sistemas, Ciências da Computação, Processamento de Dados, Sistema de Informática e Tecnólogos em Redes.	3º ao 6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	01	01	02	
Engenharia Clínica	Engenharia Elétrica, Mecatrônica Mecânica	2º ao 6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	01	
Fisioterapia	Fisioterapia Respiratória	6º e 7º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	01	12 de março de 2015 à 12 de setembro de 2015
Farmácia	Farmácia e Bioquímica	3º ao 8º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	01	03	04	
Laboratório e Banco de Sangue	Biomedicina	5º ao 8º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	01	03	04	

Enfermagem	Enfermagem	5º e 6º período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	01	02	03	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>4</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	

\* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

## **7. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência.**

**7.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

**7.2.** No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**7.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que possui.

**7.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é possui e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

**7.5.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

**7.6.** A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato com deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

**7.7.** O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como pessoa com deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

**7.8.** Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## **8. Seleção**

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, através de portaria.

**8.1.** A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média do estudante, constante do histórico escolar;
- b) prova escrita (ver item 17), com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, entre os dias: **26 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015**.
- c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br), no dia **24 de fevereiro de 2015**;

## **9. Classificação**

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

## **10. Aprovação**

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação;
- c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

## **11. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

## **12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:**

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- e) assinar a freqüência mensal do estágio;
- f) apresentar comprovante de vacinas.

## **13. Valor e duração da bolsa**

O valor das bolsas para o ensino superior será de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

## **14. Homologação da inscrição**

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2015**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br);
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **20 de fevereiro de 2015**; em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **23 de fevereiro de 2015**, no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br).

## **15. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **09 de março de 2015**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar ocorrerá nos dias **10 e 11 de março de 2015**, em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) o resultado final será divulgado no dia **12 de março de 2015**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br).

## **16. Considerações finais**

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga;

c) este edital de seleção **terá validade por seis meses a partir da publicação deste, podendo ser prorrogado por período igual.**

d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

## **17. Temas abordados por áreas na prova escrita.**

### **INFORMÁTICA**

- Configurações básicas do sistema operacional Windows
- Teclas de atalho do Windows
- Conhecimento básico de rede, mapeamento e configuração
- Instalação e configuração de aplicativos diversos

### **ENGENHARIA ÉLETTRICA, MECÂNICA E MECATRÔNICA**

- Matérias abordadas
- Circuitos Elétricos
- Sistemas de Geração de energia
- Eletromagnetismo
- Componentes Eletrônicos
- Norma ABNT NBR 5410

### **FISIOTERAPIA**

- Fisiologia Respiratória.
- Semiologia Respiratória.
- Código de Ética Profissional da Fisioterapia.
- Avaliação Muscular.
- Tipos de Contração Muscular.
- Mecânica da Marcha: tipos e características.
- Semiologia: exame neurológico.
- Radiografia de Tórax.
- Avaliação do Sistema Sensorial.

### **FARMÁCIA**

- Farmacologia geral;
- Noções de farmácia hospitalar;
- Seleção, aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos;
- Noções de farmacotécnica e boas práticas de manipulação;
- Vias de administração de medicamentos;
- Noções de farmacocinética;

### **BIOMEDICINA**

- Biossegurança
- Coleta de sangue
- Bioquímica básica
- Parasitologia

## **ENFERMAGEM**

- Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.
- História da Enfermagem e Processo de Trabalho em Enfermagem.
- Exame Físico/ Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- Registros/Anotações de Enfermagem.
- Sistema Único de Saúde – SUS.
- Biossegurança nas Ações de Enfermagem.
- Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização.
- Técnicas de Enfermagem: higiene, oxigenoterapia, punção venosa, sondagens, drenagens, controle hídrico, aspiração de secreções, sinais vitais.
- Cálculo, preparo e administração de medicamentos.
- Tratamentos de feridas.
- Segurança do cliente.

## **18. Cronograma**

04 à 08 de Fevereiro de 2015	Período de Divulgação
09 à 13 de Fevereiro de 2015	Período de inscrição
19 de fevereiro de 2015	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
20 de fevereiro de 2015	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições
23 de fevereiro de 2015	Divulgação da homologação final das inscrições
24 de fevereiro de 2015	Agendamento das provas
Dias: 25, 26, 27 de fevereiro de 2015 e 03 de março de 2015	Realização das provas
09 de março de 2015	Divulgação do resultado preliminar
10 e 11 de março de 2015	Prazo para recurso ao resultado preliminar
12 de março de 2015	Divulgação do resultado final

Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

Prof.Dr. José Garcia Neto

Diretor do Hospital das Clínicas/UFG

Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno

Diretora de Gestão de Pessoas - HC/UFG

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto

Pró-Reitor de Graduação/UFG

Prof. Dr. Carlito Lariucci

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UFG